

Nota da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI) sobre a importância da vacinação e ineficácia da hidroxiquina como tratamento precoce da COVID-19

24/01/2022

A Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI) manifesta-se em repúdio à nota publicada em 22/01/2022 pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE)/Ministério da Saúde sobre o uso de hidroxiquina e das vacinas no combate à COVID-19. Essa nota da SCTIE/Ministério da Saúde é factualmente incorreta e contribui para aumentar a desinformação em um momento crítico para o enfrentamento de uma nova onda de casos de COVID-19 causada pela variante ômicron, quando o país realiza a vacinação das suas crianças contra a doença. Como sociedade científica não é nosso papel elaborar sobre as intenções do governo com a nota, mas nos manifestamos veementemente contra seu conteúdo. Reafirmamos as posições anteriormente publicadas pela SBI (em notas técnicas escritas por especialistas e publicadas em [18/05/2020](#) e [14/08/2020](#)) e por outras sociedades científicas do país sobre vacinação e tratamento com hidroxiquina:

1. As vacinas utilizadas no Brasil são comprovadamente eficientes e seguras. É falso que os estudos clínicos vacinais não sejam conclusivos. Os resultados desses estudos foram aprovados por agências regulatórias de diversos países, e, portanto, elas não são experimentais.

Todas as vacinas em uso no Brasil foram todas cuidadosamente avaliadas pela ANVISA antes de sua adoção no país. Aquelas que não cumpriram os requisitos de segurança e eficácia não foram aprovadas. Outras possibilidades vacinais geradas em institutos de pesquisa do país estão, no momento em teste no Brasil, e serão também avaliadas com rigor e critérios científicos pela ANVISA.

Cientistas do mundo todo reuniram esforços para aproveitar o conhecimento adquirido durante mais de cem anos de pesquisa em vacinologia, resposta imune, virologia, doenças infecciosas, evolução viral e outras áreas afins para adaptar, em 2020, suas plataformas e produzir as vacinas que utilizamos hoje para controlar a pandemia.

Vacinas não agem, como acreditam alguns, impedindo infecções no indivíduo. Elas estimulam o sistema imune para controlar a multiplicação do patógeno em quem se infecta e, assim, controlar os sintomas da doença bem como a possibilidade de transmissão. Assim, são um instrumento poderoso de saúde pública.

O efeito protetor das vacinas em uso, depois de um ano do início da vacinação no país e no mundo, pode ser claramente comprovado pela queda vertiginosa do número de hospitalizações por casos graves e óbitos por COVID-19 mesmo frente ao aumento de casos causados associados à nova variante ômicron. Os dados do Brasil e de todos os

países do mundo que utilizam as mesmas vacinas são coincidentes e contudentes: as vacinas em uso diminuem a chance de pessoas vacinadas desenvolverem a forma grave da COVID-19 que leva à hospitalização e à morte.

Os efeitos colaterais dessas vacinas são extremamente raros quando examinamos o índice de pessoas vacinadas no mundo e são muito conhecidos, permitindo com que as populações em risco para esses efeitos possam utilizar outros tipos de vacinas.

2. Por outro lado, a utilização da hidroxicloroquina como tratamento precoce da COVID-19 foi extensamente estudada por vários cientistas no mundo todo. Esses estudos mostraram claramente sua ineficácia no tratamento da doença. Além disto, também demonstraram que a utilização ampla e sem critério desse medicamento pode levar a consequências graves como comprometimento cardíaco em alguns indivíduos com propensão. Assim, a comunidade científica internacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a CONITEC, órgão responsável pela avaliação e recomendação de medicamentos no Brasil, desaconselharam veementemente o seu uso para o tratamento da COVID-19.

A Sociedade Brasileira de Imunologia considera fundamental que as manifestações e decisões sobre o combate à COVID-19 sejam baseadas em dados científicos sólidos. A nota do Ministério da Saúde dissemina informações falsas, uma postura inaceitável para um órgão de gestão pública, que deve zelar pela saúde e bem-estar da população.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNOLOGIA
24 DE JANEIRO DE 2022